
Pauta
38ª Sessão Ordinária
(1ª Sessão Legislativa /20ª Legislatura)
28 de outubro de 2025

Expediente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº 032/2025

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **Moção de Congratulações** ao ilustríssimo Senhor **Nivaldo Geik Völz**, Pastor da Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Teresa, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela celebração do Dia da Reforma Protestante, comemorado em 31 de outubro.

Que do teor desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de outubro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

O Pastor Nivaldo Geik Völz, nascido em 19 de junho de 1976, em Nova Venécia - ES, é filho de Raimundo Tonn Völz e Norma Geik Völz. Casado com Valdirene Grinevald Völz e pai de Mateus Grinevald Völz, construiu ao longo de sua trajetória uma vida dedicada à fé, ao serviço comunitário e à promoção de valores cristãos. Sua sólida formação teológica e filosófica é reflexo do compromisso com o estudo e a prática do Evangelho, tendo cursado Teologia em São Leopoldo - RS (1994 a 2000) e Filosofia pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2014 a 2018).

Desde agosto de 2004, o Pastor Nivaldo exerce suas atividades ministeriais na Paróquia Evangélica de Confissão Luterana em Santa Teresa, onde vem conduzindo com zelo e dedicação os trabalhos pastorais em cinco comunidades locais. Sua atuação vai além dos cultos e celebrações religiosas, estendendo-se a grupos de crianças, adolescentes, jovens e adultos, e à valorização da música como instrumento de fé e integração comunitária.

Seu ministério também se manifesta no cuidado pastoral junto aos enfermos e necessitados, com destaque para as visitas realizadas ao Hospital Madre Regina Protmann, levando conforto espiritual e palavras de esperança aos pacientes e suas famílias. Além disso, sua liderança e espírito de cooperação se refletem na coordenação da União Paroquial Santa Maria, que congrega as paróquias das chamadas "Três Santas", e na função que atualmente exerce como presidente do Sínodo Espírito Santo a Belém, órgão que reúne as paróquias luteranas de todo o Estado.

Recebido em 27/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geikal



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Ao longo desses anos, o Pastor Nivaldo vem desenvolvendo um trabalho social e religioso de grande relevância para a comunidade teresense, promovendo ações de solidariedade, união e fortalecimento da fé. Sua atuação pastoral se destaca pela sensibilidade humana e pelo compromisso em contribuir para o bem-estar espiritual e social das pessoas, valores que refletem a essência do verdadeiro serviço cristão.

Esta Moção de Congratulações é, portanto, uma justa homenagem ao Pastor Nivaldo Geik Völz, pelo exemplo de vida, pela dedicação ao ministério pastoral e pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Santa Teresa.

A homenagem se estende também em alusão ao Dia da Reforma Protestante, celebrado em 31 de outubro, data que relembra a importância histórica e espiritual do movimento iniciado por Martinho Lutero, e que inspira até hoje a prática da fé com liberdade, consciência e amor ao próximo.

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo



REQUERIMENTO Nº 103/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **Zaldo Catafesta, conhecido como Osvaldo Catafesta**, ocorrido no dia 22 de outubro de 2025, no Município de Colatina.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 24 de outubro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

Bebeto Netto (PSD)

Dequinha (PSB)

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Edimar Dantas (PODEMOS)

Enfermeiro Gilmar (MDB)

Capitão Geraldo (PL)

João Carlini (PSDB)

Professor Giovane Prando (PSDB)

Sandrão (PSDB)

Vanildo Sancio (MDB)

Recebido em 23/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

Recebido em 22/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 104/2025

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Senhor **Cleber José Ghisolfi**, ocorrido no dia 25 de outubro de 2025, no Município da Serra.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de outubro de 2025.

Douglas Lacerda (PODEMOS)

Dequinha (PSB)

Enfermeiro Gilmar (MDB)

Edimar Dantas (PODEMOS)

Capitão Geraldo (PL)

Prof. Giovane Prando (PSDB)

João Carlini (PSDB)

José Roberto Netto (PSD)

Sandrão (PSDB)

Vanildo Sancio (MDB)

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 248/2025

Considerando a solicitação dos moradores da Rua da CESAN, no Distrito de Santo Antônio do Canaã, referente à necessidade de melhorias nas grelhas de drenagem das águas pluviais;

Considerando que as grelhas encontram-se mal assentadas, e que a passagem de veículos tem provocado ruído intenso, causando transtornos aos moradores da referida via pública;

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, se possível caráter de urgência, **sejam adotadas as providências necessárias para a melhoria ou substituição das grelhas do sistema de drenagem pluvial da Rua da CESAN**, com o objetivo de eliminar os incômodos causados e garantir melhores condições de trafegabilidade e bem-estar à comunidade local.

Sala Augusto Ruschi, em 22 de outubro de 2025.

Bebeto Netto (PSD)

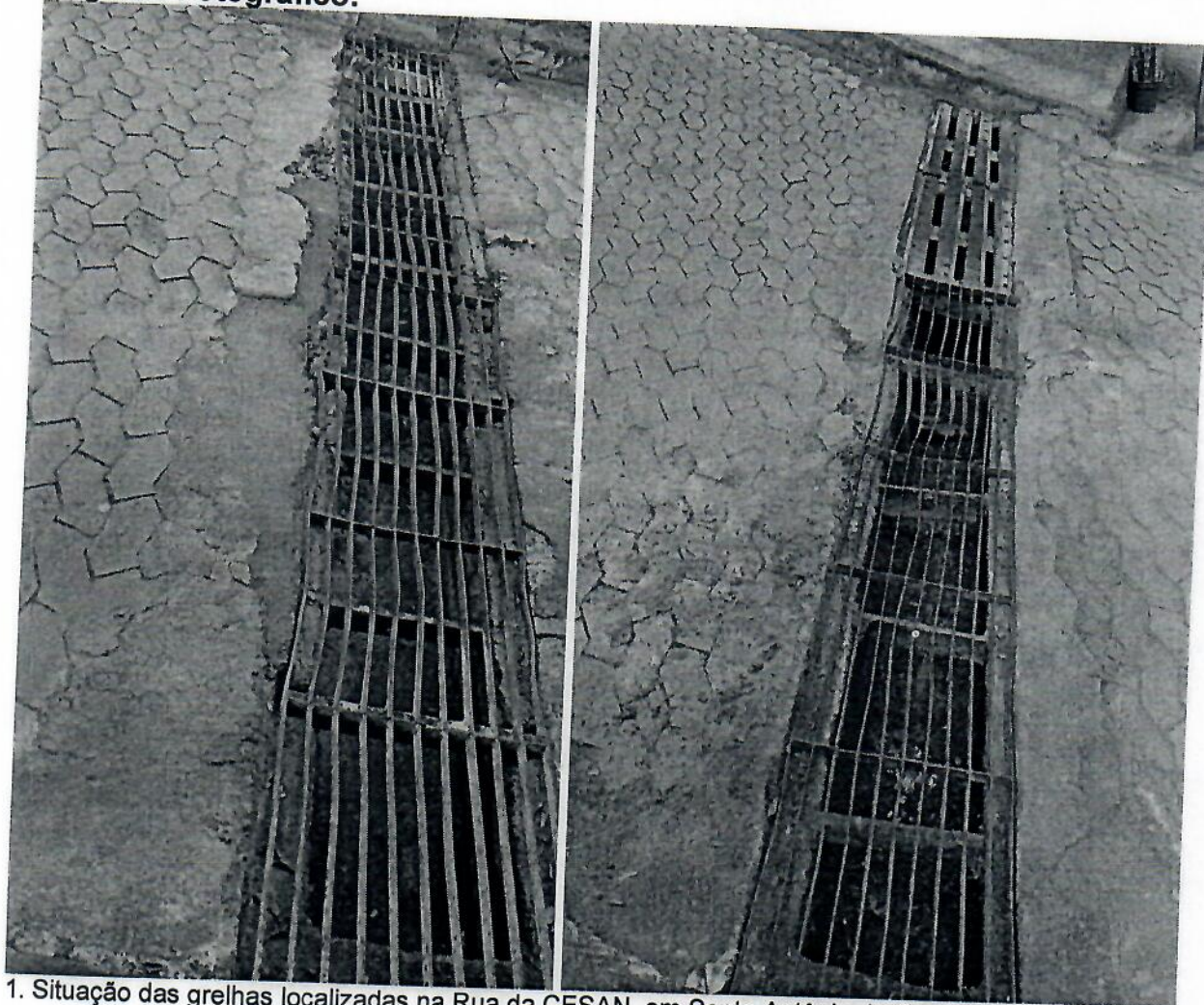
Recebido em 22/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro Fotográfico:



1. Situação das grelhas localizadas na Rua da CESAN, em Santo Antônio do Canaã.

Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 249/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas as providências necessárias para **viabilizar a realização de reunião entre o Prefeito Municipal de Santa Teresa e os Chefes do Poder Executivo dos municípios limítrofes, visando ações conjuntas de manutenção e melhoria nas regiões de divisa.**

Sala Augusto Ruschi, em 22 de outubro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que as áreas limítrofes entre municípios frequentemente sofrem com indefinições administrativas e omissões na execução de serviços essenciais, como manutenção de estradas vicinais, limpeza pública, iluminação, saneamento básico e conservação de vias.

Essas localidades, embora habitadas por munícipes que contribuem economicamente para seus respectivos municípios, acabam sendo prejudicadas pela falta de coordenação entre as administrações municipais, o que compromete a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida da população.

Além disso, é fundamental a verificação técnica das divisas territoriais, com o apoio dos setores de georreferenciamento e planejamento urbano, a fim de se assegurar a delimitação correta das fronteiras municipais. Tal medida evita conflitos de competência, orienta investimentos públicos de forma responsável e garante segurança jurídica na execução dos serviços.

Nossa proposta busca promover o diálogo institucional e o planejamento conjunto entre os municípios vizinhos, de modo que cada ente federativo assuma, de forma clara, a manutenção das áreas sob sua competência.

A iniciativa também poderá resultar na formalização de convênios, termos de cooperação ou consórcios públicos, conforme a Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos), instrumento que permite a execução compartilhada de obras e serviços de interesse comum, especialmente nas zonas de divisa.

Recebido em 27/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Recomenda-se que a pauta dessa reunião contemple, entre outros temas, as seguintes medidas:

- Patrolamento e conservação das estradas vicinais;
- Execução ou ampliação de calçamento em trechos habitados;
- Instalação e manutenção da iluminação pública;
- Verificação e aprimoramento das redes de saneamento básico;
- Definição clara das competências e responsabilidades administrativas;
- Atendimento às demandas da população residente nas áreas limítrofes.

A presente indicação visa assegurar que os moradores das áreas de divisa do Município de Santa Teresa tenham acesso igualitário aos serviços públicos essenciais, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa e igualdade, previstos nos artigos 5º e 37 da Constituição Federal.

A articulação entre os entes municipais fortalecerá o planejamento regional, promoverá o uso racional de recursos públicos e ampliará a eficiência na execução das políticas públicas de infraestrutura, saúde e limpeza urbana.

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 250/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade juntamente com a Secretaria de Assistência Social e demais competentes, de **criar uma força-tarefa para inserção de beneficiários do Programa Bolsa Família no mercado de trabalho**, nos moldes da iniciativa implementada no município de Bento Gonçalves/RS, **determinando ao setor competente a elaboração e implantação de um programa municipal voltado à empregabilidade e autonomia dos beneficiários do Bolsa Família**, visando reduzir a dependência de auxílios sociais e promover o desenvolvimento humano e econômico do Município.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de outubro de 2025.

Douglas Lacerda (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo propor a criação de uma força-tarefa voltada à inclusão produtiva e inserção no mercado de trabalho dos beneficiários do Programa Bolsa Família, inspirada na exitosa experiência do município de Bento Gonçalves/RS.

A iniciativa consiste em realizar visitas domiciliares, identificar potenciais de trabalho e necessidades familiares, além de oferecer oportunidades de emprego em parceria com empresas locais e regionais. O programa prevê também apoio na elaboração de currículos, exames admissionais e acompanhamento na adaptação ao emprego formal, garantindo maior efetividade na transição do assistencialismo para a autonomia financeira.

Com tal medida, nosso município de Santa Teresa poderá estimular o desenvolvimento social, reduzir a dependência de programas assistenciais e ampliar a geração de renda e dignidade para as famílias em situação de vulnerabilidade, além de fortalecer o comércio e a economia local.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise e possível implementação desta proposta, que certamente trará resultados positivos e duradouros para nossa população.

Recebido em 27/10/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
Diretor Geral

TRIBUNA LIVRE

**INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA A TRIBUNA LIVRE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.**

ORADOR:.....

Daniel Alves de Abreu

ASSUNTO:.....

O direito a moradia como
instrumento de efetivação da
igualdade e da dignidade da
pessoa humana.

DATA DE INSCRIÇÃO:.....

13 de Outubro de 2025.

Ordem do Dia

38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 28 DE OUTUBRO DE 2025
ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 044/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: Denomina "Eloisa Maria Totola Vasconcelos" o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e dá outras providências.

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
